



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025

De acordo com o processo administrativo nº 2.085/2025 de 22/09/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 86, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.797.639/0001-24, com sede na Rua Nova York, nº 736, Bairro Girassol, CEP 33.915-021, Ribeirão das Neves/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE ITENS

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo do seguinte item ao contrato original, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	Un.	Central de Nebulização - Equipamento utilizado para nebulização e ou inalação com fins terapêuticos. Com suporte e rodízio.	R\$ 2.805,04	R\$ 2.805,04
VALOR TOTAL					R\$ 2.805,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 09 de outubro de 2025.

**DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

ÉRICA COSTA TEIXEIRA
Fiscal de Contrato
Matricula nº 948-2/1

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-2